

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº0718/2024, 24 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da lei federal nº 14.133/2021.”

CONSIDERANDO a plena vigência da Lei Nº 14.133/21, bem como o encerramento da vigência da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal que regulamentou as atribuições do agente de contratação e equipe de apoio, nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21;

PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA, CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se os servidores (as) **MAYARA SOUZA LOPES** e **GABRIEL SANTOS NEVES** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO**, respectivamente, para exercer tais função nas licitações do Poder Executivo do Município de Inaciolândia, nos termos da Lei 14.133/21.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **REGIANE FRANCELINA FERREIRA**
- **EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO




§1º . Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 3º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA –
GO, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/01/2024

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022